



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 177 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

*“Designa a Conselheira Valdemira Santina Dagostin e a Colaboradora Neiva Hoepers para realizarem Posse e Capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão, no dia 19/02/2026”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão, no dia 19/02/2026; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Valdemira Santina Dagostin e a Colaboradora Neiva Hoepers** para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária